



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 1.044/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.077.263

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 13/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.077.263.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO
DIRETOR, NA ÉPOCA
RUA BOA ESPERANCA, N. 595, TREVO
COQUEIRAL/MG
CEP: 37.235-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 13/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), em 22/12/2022, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **18/08/2022**, publicada no **DOC** de **06/09/2022**, nos termos do Acórdão **Peça 103 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.077.263 - REPRESENTAÇÃO**, pelo Sr. **GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO**, CPF 014.030.086-47, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado Peça 108 - SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 25 do mês de janeiro de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.